



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 2/2021/CED, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o teor do Parecer constante do Processo nº 23080.049470/2021-67,

RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o Calendário Acadêmico do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, referente ao ano letivo de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.